

**PARECER Nº 886/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 417/10**

Trata-se do Projeto de Lei nº 417/10, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça João Antonio Patrício, o espaço livre delimitado pelas ruas Damastes, Ciane e Joaquim Soares, Distrito de São Miguel Paulista, Subprefeitura de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

Acompanha a Justificativa da proposta, que contém uma breve biografia do homenageado, Certidão de Óbito e mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através de seus órgãos, informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui número de codlog, e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB considerou, ainda, correta a classificação quanto ao tipo, porém, insuficiente a descrição proposta, sugerindo adequações a sua redação.

Com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando um Substitutivo, no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 417/10, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/08/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Quito Formiga - Relator - PR

Floriano Pesaro - PSDB

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva - PR